



GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 460/2025

DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Silvana Avelar Mineli Lopes** (titular), matrícula nº 530 e o servidor **Iago Felipe Rosendo de Arruda** (suplente), matrícula nº 4788 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 049/2025, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA-MT** E O LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR** portador da Matrícula na JUCEMAT nº 031/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de Leiloeiro Público Oficial ao Município de Vila Rica/MT, de conformidade com o estabelecido no Edital supra identificado, para a realização de Leilão de Bens Móveis diversos e/ou Imóveis para o Município, ficando vinculado aos expressos termos editalícios.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028